

nico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra do processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br .

**Publique-se.**

**PROCESSO:** 00012721.989.23-4  
**ÓRGÃO:** CAMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA (CNPJ 64.037.898/0001-55)  
**ADVOGADO:** RENALDO RODRIGUES JUNIOR (OAB/SP 270.731)  
**RESPONSÁVEIS:** ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI (CPF \*\*\*.657.179-\*\*), PRESIDENTE  
 FABIO ROGERIO TONON (CPF \*\*\*.701.108-\*\*), PRESIDENTE  
**ASSUNTO:** Admissão de Pessoal - Concurso Público nº 002/2018  
**INTERESSADOS:** Rander de Oliveira Sebastião e Renaldo Rodrigues Junior  
**EXERCÍCIO:** 2022  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-12  
**PROCESSO PRINCIPAL:** 00016876.989.20-3

**EXTRATO:** Assim, nos termos do que dispõem a CF/88, art. 73, § 4º c.c parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e a Resolução nº 02/2021, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadu-

al nº 709/93. Sem embargo, **RECOMENDO** à Câmara Municipal de Ilha Comprida que observe com rigor os prazos relacionados à validade do concurso público . Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br .

**Publique-se.**

**SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI**

**PROCESSO:** TC-017338.989.24  
**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Borborema  
**RESPONSÁVEL:** Vladimir Antonio Adabo, Prefeito à época  
**ASSUNTO** : Admissão de Pessoal – Concurso nº 01/2019  
**INTERESSADOS** : **Agente Administrativo:** Jailson da Silva, Jhenyfer Cristina do Carmo, Fernanda Cristina Fonseca e Maria de Fatima Ximenes; **Coveiro:** Aduino Aparecido Fabretti; **Escriturário:** Caio Torres Polimeno, Ariane Aparecida Barbosa, Camila Pereira de Souza Roque, Vitor Antunes Fae, José Victor Wilchenski Tambarussi, Viviane Carla Andriolli Carvalho Ricardo e Vania Ignes Martins; **Guarda Municipal:** Flavio Ricardo Bispo e João Daniel Oliveira Araujo; **Técnico de Enfermagem:** Renato Costa Felipe e Rafaela Torres Polimeno  
**EXERCÍCIO** : 2023  
**INSTRUÇÃO** : UR-13 Araraquara / DSF-II

**EXTRATO:** Posto isso, **JULGO ILEGAL** o ato de admissão de Maria de Fátima Ximenes e nego-lhe registro, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por outro lado, **JULGO LEGAIS** os demais atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, do mesmo diploma legal. Sem embargo, recomendo à Origem para que se atenha ao contido na legislação vigente. Deixo de determinar outras providências à Administração Municipal de Borborema, uma vez que já houve o desligamento da servidora, cuja admissão fora considerada irregular. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br .  
**Publique-se.**

**SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**

**PROCESSO** : TC-022269/989/24  
**ÓRGÃO** : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – BIRITIBA PREV  
**RESPONSÁVEL** : Clara Margarida Nazario Pedroso – Diretora Superintendente  
**ASSUNTO** : Aposentadoria  
**INTERESSADOS:** Ana Lucia Varela Rodrigues, Ana Maria

Cardoso Borges da Silva, Bartolomeu Duarte de Oliveira, Benedito Roberto da Silva, Cecília Morcina de Melo, Claudia Possidonio de Lima Siqueira, Cleusa Aparecida Eufrazio da Silva, Denise Pires de Faria Mazante, Eliane de Souza, Fatima Aparecida do Amaral Almeida, Giane de Faria Melo, Marcia Regina Bechelli, Maria de Fatima da Costa Barjona, Maria de Lourdes Campos, Maria Ferreira dos Santos, Maria José Rodrigues, Neide Maria Rodrigues Gomes, Patricia Reigota Camilo, Valdomiro Dias da Silva, Vania Lucia Moreno Reno Nhan  
**EXERCÍCIO** : 2023  
**MUNICÍPIO:** Biritiba Mirim  
**MPC:** Ato Normativo n.º 006/14 - PGC  
**INSTRUÇÃO** : UR-07/DSF-I  
**EXTRATO:** Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos concessórios de aposentadoria em análise nestes autos, e determino os respectivos registros, nos termos do art. 2º, VI da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendando à Origem que: observe a correta forma de publicação dos atos concessórios de aposentadoria e das portarias de ratificação, de acordo com a lei orgânica do município, efetue imediatamente os ajustes, revisões e adequações procedimentais com vistas a afastar eventuais vícios nos atos concessórios e faça os devidos ajustes para adequar a legislação local às determinações da EC 103/2019. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.  
 Publique-se.

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**

**Processos:** **TC-015054.989.17-3;**  
**TC-015066.989.17-9;**  
**TC-011571.989.18-5** e  
**TC-024249.989.18-7**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rincão  
**Organização Social:** Instituto de Apoio e Gestão à Saúde - IAGES

**Responsável(is)** Amarildo Dudu Bolito, Therezinha Ignez Servidoni (Prefeitos), Arlete Bizarro Bueno da Silva (Diretora Municipal), Valdemar Lino Chaves Filho, Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidentes do IAGES) e Karol Biasi (Diretora do IAGES)  
**Assunto:** Prestações de Contas de 2014, 2015, 2016 e 2017 (ref.: Contrato de Gestão nº 008/2014)

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor PEDRO BARRETO DE

GODOY PEREIRA, Presidente do Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, promova a restituição ao Erário municipal da importância impugnada nos autos em epígrafe – R\$ 439.774,20 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) –, relativa a recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Rincão ao Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES nos exercícios de 2014 a 2017, consignada a necessidade de atualização dos valores até o efetivo recolhimento, nos termos do artigo 36 da mencionada lei. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da

Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATOS DO PRESIDENTE**

PRORROGANDO, até 31/01/2025, os efeitos do Ato 1997/2024, que colocou à disposição do Gabinete da Presidência, RAQUEL ORTIGOSA BUENO, CPF \*\*\*.006.138-\*\*, ocupante do cargo de Assessor Procurador-Chefe, do SQC-I, do QSTC (ATO 016/2025).

**ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**

DESIGNANDO MARCOS VINICIUS OSSE DE REZENDE, CPF \*\*\*.730.118-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruna Freire Reis Oliveira, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2869/2024).

DESIGNANDO THIAGO BELTRAO VIANA, CPF \*\*\*.971.161-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rafael Lima de Moura, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2921/2024).

DESIGNANDO BRUNO HENRIQUE GUEDES INÁCIO, CPF \*\*\*.519.158-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Ricardo Gussoni, por férias (ATO 2926/2024).

DESIGNANDO MARIANE CARDOSO GONÇALVES, CPF \*\*\*.346.438-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fábio Hirata, por férias (ATO 2928/2024).

DESIGNANDO JOÃO BATISTA DE ANGELIS SILVA, CPF \*\*\*.265.798-\*\*, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Flavio Henrique Pastre, por férias (ATO 2929/2024).

DESIGNANDO SIMONE MARIKO NAKATA, CPF \*\*\*.555.378-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Sílvia Maria Ascensão Guedes Gallardo, por férias (ATO 2930/2024).

DESIGNANDO MOACIR PEREIRA DA SILVA, CPF \*\*\*.868.054-\*\*, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Azola Gardelli, por férias (ATO 2931/2024).

DESIGNANDO DOUGLAS JOSE DE ASSUNÇÃO, CPF \*\*\*.220.588-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o

impedimento de Moacir Pereira da Silva, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2932/2024).

DESIGNANDO THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, CPF \*\*\*.980.468-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Guilherme Augusto Gonzaga da Silva, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2933/2024).

DESIGNANDO BRUNA DA SILVA VIELLAS ESTEVES, CPF \*\*\*.837.697-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rogério Romagnoli, por férias (ATO 2934/2024).

DESIGNANDO JOSE CELIO DA SILVA LIMA, CPF \*\*\*.696.248-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Akio Yamada, por férias (ATO 001/2025).

**ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora EVELYN FERNANDES BOGO, CPF \*\*\*.189.499-\*\*, SEI 9004045-14 (ATO 013/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SANDRA LEIKO TERAOKA, CPF \*\*\*.558.048-\*\*, SEI 9002787-14 (ATO 022/2025).

DESIGNANDO SERGIO ARAUJO CARVALHO, CPF \*\*\*.758.428-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria de Fatima Ferreira Barreiros, por férias (ATO 2927/2024).

DESIGNANDO DANILO MOTTA, CPF \*\*\*.233.288-\*\*, DANIEL SARDENBERG MONCORVO, CPF \*\*\*.065.277-\*\*, MARCOS HIROMI NAMEKATA, CPF \*\*\*.740.148-\*\* e EDER NAVES REZENDE, CPF \*\*\*.068.836-\*\*, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0003188/2024-23, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2915/2024).

DESIGNANDO, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do processo SEI 0021413/2024-11, os seguintes servidores, todos do QSTC:  
 Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, CPF \*\*\*.641.948-\*\*, Gestor;  
 ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, CPF \*\*\*.698.168-\*\*, Membro.

Comissão de Fiscais  
 GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, CPF \*\*\*.132.818-\*\*, Fiscal DS;  
 GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, CPF \*\*\*.126.368-\*\*, Fiscal DS;

FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, CPF \*\*\*.305.208-\*\*, Fiscal UR-3;

RICARDO KAKIHARA, CPF \*\*\*.990.048-\*\*, Fiscal UR-3;  
 LUÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, CPF \*\*\*.206.258-\*\*, Fiscal UR-13;

BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, CPF \*\*\*.118.658-\*\*, Fiscal UR-13;  
 VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, CPF \*\*\*.695.668-\*\*, Fiscal UR-15;

MAURO HITOSHI OKUMURA, CPF \*\*\*.982.128-\*\*, Fiscal UR-15;  
 JEFFERSON DOS SANTOS, CPF \*\*\*.830.648-\*\*, Fiscal UR-18;

LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, CPF \*\*\*.604.188-\*\*, Fiscal UR-18 (ATO 2935/2024).

DESIGNANDO ANDERSON ANDO DA SILVA, CPF \*\*\*.856.908-\*\*, RUBENS JOSE OSELLO, CPF \*\*\*.536.568-\*\*, PAULO ROBERTO DE ROMA GUIMARÃES OMETTI, CPF \*\*\*.772.228-\*\*;  
 LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL OLIO, CPF \*\*\*.151.328-\*\*;  
 MARIA FERNANDA CONSTANTINO, CPF \*\*\*.452.748-\*\*;  
 CECÍLIA YUKARI AKAO, CPF \*\*\*.643.358-\*\* e EDMILSON MANOEL DE ARAUJO, CPF \*\*\*.364.998-\*\*, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0012506/2024-47, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2938/2024).

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora CAMILA PATRÍCIA GUIMARÃES MENDES DA FONSECA, RG.21.xxx.xxx-9, a partir de 24/12/2024, SEI-9005173-38.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DESIGNANDO LUIZ HUGO RONQUI, CPF \*\*\*.125.758-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Claudio Haruyoshi Hirose, por férias (ATO 2904/2024).

**MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS**

**ATO GP Nº 01/2025**

*Dispõe sobre vagas para concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de graduação, pós-graduação e de curta duração, no exercício de 2025.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 20 da Resolução nº 04/2019,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** - Fixar para o ano de **2025** o número de **72 (setenta e duas)** vagas relativas ao Auxílio-Bolsa de Estudos, assim distribuídas:

- I – 20 (vinte) vagas para cursos de graduação;
- II – 37 (trinta e sete) vagas para cursos de pós-graduação;
- III – 15 (quinze) vagas para participações em seminários, congressos e cursos de curta duração.

**Artigo 2º** - Os servidores interessados deverão se inscrever no período de **10 a 31 de janeiro de 2025 mediante preenchimento de formulário disponível na página da Escola Paulista de Contas Públicas "Presidente Washington Luís"**.

§ 1º - Os funcionários beneficiados com concessão anterior do Auxílio não precisam ingressar com novo pedido, pois a prorrogação é automática até o final do curso.

§ 2º - Pedidos anteriormente formulados por servidores, porém não concedidos, poderão ser reapresentados no prazo e condições estabelecidos no *caput* deste artigo.

**Artigo 3º** - Pedidos para participação em seminários, congressos e cursos de curta duração poderão ser solicitados, na época própria, durante o exercício, mediante preenchimento obrigatório do formulário na página da Escola Paulista de Contas Públicas "Presidente Washington Luís", e serão apreciados nos termos da Resolução vigente, enquanto existirem vagas.

**Artigo 4º** - Nos termos do artigo 20 da Resolução nº 04/2019, o Conselho Orientador Didático-Pedagógico deverá homologar o resultado do processo seletivo, até o dia **20 de fevereiro de 2025**.

**Artigo 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
 São Paulo, 7 de janeiro de 2025.  
**RENATO MARTINS COSTA**  
**PRESIDENTE**